

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

Projeção de Gastos com Pessoal
Contratação emergencial de servidores para atendimento demandas do
Município, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Exercício de 2021
Agosto

Objetivo

Contratação emergencial de servidores para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituição de servidores licenciados

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Contratação Emergencial de Servidores				
01	Atendente de Creche	03	1.160,42	3.481,26

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Necessidade de atendimento das demandas nos programas do Município, com a contratação emergencial para atendimento das demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Contratação Emergencial de Servidores				
01	Atendente de Creche	03	1.160,42	3.481,26

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação emergencial, objetivando a contratação de servidores para as demandas da Educação do Município.

Tal solicitação justifica-se em decorrência da necessidade de autorizar o Município a contratar emergencialmente 03 (três) Atendentes de Creche 40 horas, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria de Educação e Cultura, em razão das servidoras Jaqueline de Oliveira e Juliana Stradiotti estarem em gozo de Licença Saúde e da Licença interesse concedida para a Servidora Renata Lúcia Scherer.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Gastos com a meta proposta	20.292,00	56.615,00	0,00
	20.292,00	56.615,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados	20.292,00	56.615,00	0,00
	20.292,00	56.615,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e respectivos créditos adicionais previstos na legislação.

Nonoai RS, 12 de agosto de 2021

Luiz Cominatti

Setor de pessoal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Necessidade de atendimento das demandas nos programas do Município, com a contratação emergencial para atendimento das demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Contratação Emergencial de Servidores				
01	Atendente de Creche	03	1.160,42	3.481,26

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação emergencial, objetivando a contratação de servidores para as demandas da Educação do Município.

Tal solicitação justifica-se em decorrência da necessidade de autorizar o Município a contratar emergencialmente 03 (três) Atendentes de Creche 40 horas, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria de Educação e Cultura, em razão das servidoras Jaqueline de Oliveira e Juliana Stradiotti estarem em gozo de Licença Saúde e da Licença interesse concedida para a Servidora Renata Lúcia Scherer.

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2020	42.369
02	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021	44.910
03	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	47.606
04	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	50.462
05	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2020	21.502
06	Acréscimo com o aumento proposto em 2021	22.434
07	Acréscimos com o aumento proposto em 2022	23.357
08	Acréscimo com o aumento proposto em 2023	24.196
09	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2020	50,75%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021	49,95%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	49,06%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	47,95%

Valores ajustados anos 2021, 2022 e 2023 pelos projetos não aprovados - R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %

RESULTADO DO IMPACTO

TEMOS:

a) Atende ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades Constitucionais

(X) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

(X) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, incluída na LDO, conforme consta na mensagem retificativa ao projeto de lei.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Nonoai RS, 12 de agosto de 2021

LEONARDO ROBERTO GRELLMANN
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 12/08/2021, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai RS, 12 de agosto de 2021

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai/RS, 12 de Agosto de 2021.

À

SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NESTA CIDADE

Através do presente, solicitamos a Contratação de 05 Atendentes de Creche de forma emergencial através da banca do Concurso nº 012/2018, justificando:

- Laudo Saúde de JAQUELINE DE OLIVEIRA, 30 dias a contar de 02/08/2021;
- Licença Interesse de RENATA LÚCIA SCHERER, a contar de 19/05/2021;
- Laudo Saúde de JULIANA STRADIOTTI – Gestante de 10 semanas, afastada conforme Decreto nº 009/2020, a contar de 20/05/2021;
- Necessidade pela ampliação da demanda de alunos atendidos.

Sem mais e contando com a compreensão,

ATENCIOSAMENTE

ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação e Cultura

Sistema de Folha de Pagamento

FICHA CADASTRAL

Código 2955 Nome do Funcionário **ANDRESSA TAMAR ANDREOLA** Situação **06/07/2020**
Setor 6-SEC.EDUCACAO - SERVIDORES-MDE 65 ATENDENTE DE CRECHE-EST-LEI3303/19162 CBO 05
Natureza ☐ Subsídio

EFETIVO

Quadro EST Situação Ativo Concurso 001/2016
☐ I.N.S.S.
☐ F.G.T.S.
☒ Fundo Municipal Base fixa Para Fundo
☒ Recebe 13º Salário ☒ Direito ao 1/3 nas Férias

☐ I.P.E. 0 Aliq.
Matrícula
Situação p/IPE
Data Alteração
Valor fixo p/IPE
Data Ingresso

☐ Calcular número automaticamente

Remanescentes (Avanços)	Adicional por tempo de serviço
Anuênios Triênios Quinquênios	
0	

DADOS TRABALHISTAS

Vínculo 30- Servidor regido pelo Regime Jur.Único (fed.,est. e munic.) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência.
Categoria 21- Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e Conselho de Contas.
Ocorrência 01 - Não exposição a agente nocivo
Tipo Salário 1 - Mensal Horas Mensais 200
Instrução 7-Segundo Grau completo Data Admissão 30/10/2019
Tipo Adm. 1-Primeiro Emprego Vale Alimentação
Sindicato Aposentado c/mais de 65 Anos?
Horário 1 Dias Cont.Exp.
Exportar Rais (S/N) s Prorrogado
Data Opç.FGTS Cd.

DADOS PESSOAIS

Raça/Cor 2.BRANCA	Nacionalidade 10	Ano Chegada
Sexo: Feminino	RG 3126332877	
Est.Civil Solteiro	CPF 04376457035	
Data Nasc. 04/07/1998 RS	PIS/PASEP 26808983630	
Deficiente	Título	
Naturalidade PLANALTO	Zona Seção	
Formação 00	CTPS	
Endereço CENTRO	Reg. Classe	
Bairro CENTRO	Reg. Categ.	
CEP 99600000 RS	Habilitação	Categ.
Cidade NONOAI	Comp. Situação Militar	
Pai JOSE ANDREOLA		
Mãe LOURDES TRESSI ANDREOLA		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 153/2021.

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE
PARA A SERVIDORA RENATA
LÚCIA SCHERER.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA INTERESSE, a partir de 19 de maio de 2021, para a servidora Renata Lúcia Scherer.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 20 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE
DATA SUPRA**


SALMO DIAS DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Dr. Pedro Braghini

ONCOLOGISTA CLÍNICO
Cremers 14778 - CPF 461142460/04

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que a paciente sr^a. DILCE DIAS DE OLIVEIRA, 52 anos, portadora de carcinoma de pâncreas metastático em quimioterapia aos meus cuidados, apresenta severa limitação das atividades de auto-cuidado, necessitando acompanhamento permanente de familiar.

CID C 25.2

Passo Fundo, 02 de agosto de 2021.



PEDRO BRAGHINI - CRM 14778

RUA TEIXEIRA SOARES, 777 - SALA 502 - ED. COLUMBIA - CEP 99010-080 - PASSO FUNDO - RS
FONE/FAX: (54) 3311-6355 - E-MAIL: pmbraghini@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

Unidade Sanitária de:

Serviço de:

Nonoai 20 de maio de 20 21

Juliano Stodiotr

Leitor Médico

Atesto por es devida fins que o pte
aviso gstante de 10 dias antes hoje,
deve apstar-se do trabalho presencial
conforme lei. Decreto nº 003/2020
até o final do periodo.

Dra. Maria Roberta Alessi
Médica
CRM 14224
CPF: 235.229.500-97

- Fumo e álcool prejudicam sua saúde.
- O Leite Materno é o melhor alimento para o bebê.
- Vacina é proteção e segurança. Vacine seus filhos.

Médico - CREMERS n.

SS - 123 - RECEITUÁRIO